
PORTARIA DIR ADM Nº 02/2020

**ALTERA OS PRAZOS DISPOSTOS NA
PORTARIA DIR ADM Nº 01/2020 - PLANO Q.I –
FEMA I/2020**

O Diretor Administrativo da Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - O PLANO Q.I – FEMA I/2020 traz benefícios para os acadêmicos que convidarem candidato ao Processo Seletivo I/2020 das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, conforme segue:

I – Estarão disponíveis aos acadêmicos, formulários convite, com espaços próprios para identificar o aluno das Faculdades Integradas Machado de Assis e de seu convidado. (Ver anexo).

II - O candidato convidado deverá, por ocasião da inscrição no processo seletivo, entregar o convite devidamente preenchido. O candidato que realizar a inscrição através do site, deverá entregar o convite até o dia da prova agendada, nas secretarias das unidades I ou III; ou em formato pdf para o e-mail secretariafaculdades@fema.com.br; ou pelo formulário on line.

III - O Acadêmico das Faculdades Integradas Machado de Assis, que indicar um candidato através do convite referido no inciso I, que venha participar do Processo Seletivo I/2020, receberá desconto de 50%, do valor efetivamente desembolsado, durante 5 mensalidades.

§ 1º - A partir do segundo candidato indicado o acadêmico terá direito a mais 10% de desconto por candidato indicado.

§ 2º - Os descontos de 10% e 50%, terão incidência sobre o valor efetivamente pago pelo acadêmico.

§ 3º - O desconto será praticado somente se o candidato indicado, realizar a matrícula.

§ 4º - O desconto será imediatamente cancelado se o candidato indicado cancelar a matrícula ao longo do semestre.

§ 5º - O número máximo de candidatos indicados por aluno é 6(seis).

§ 6º - Caso o candidato tenha sido indicado por mais de um aluno atualmente matriculado, será considerado somente o primeiro protocolo realizado na Secretaria Acadêmica.

IV – O **novo aluno** que for indicado terá direito a 50% de desconto do valor efetivamente desembolsado, em até 5 **cursos de extensão** oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis no período de 6 meses.

V – Não haverá qualquer devolução de valores para acadêmicos que tiverem FIES (100%) ou bolsa Prouni (100%).

VI – Caso acadêmico possua FIES ou outro financiamento com menos de 100% e mais de 50%, terá direito somente a proporção efetivamente desembolsada.

VII - O desconto é pessoal, intransferível, inegociável e produzirá os seus efeitos apenas para o primeiro semestre da matrícula do convidado.

VIII - O abandono, o trancamento da matrícula ou qualquer outra forma de desvinculação das Faculdades Integradas Machado de Assis, cessa os direitos em tela, não cabendo qualquer reembolso ou ressarcimento.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de 19 de maio a 07 de agosto de 2020, podendo haver prorrogação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de junho de 2020.

CÉSIO CARLOS ALBÊA
Diretor Administrativo
Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

CONVITE

Protocolo

EU _____, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº: _____ ACADÊMICO(A) DO CURSO DE _____ DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA CONVIDO PARA REALIZAÇÃO DO **PROCESSO SELETIVO I/2020** E POSTERIOR MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS O CANDIDATO _____ PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº _____, ESTANDO DE ACORDO COM REGULAMENTO DO **PLANO Q.I – FEMA I/2020**.

ESTOU CIENTE DE QUE ESTE CONVITE DEVERÁ SER ENTREGUE PELO CANDIDATO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, **POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO. O CANDIDATO QUE REALIZAR A INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO SITE, DEVERÁ ENTREGAR O CONVITE ATÉ O DIA DA PROVA (AGENDADA) NAS SECRETARIAS DAS UNIDADES I ou III; OU EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL secretariafaculdades@fema.com.br; OU PELO FORMULÁRIO ON-LINE.**

Assinatura do acadêmico

Assinatura do candidato

Comprovante do Aluno

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu convite. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.